

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00890-DM				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ: 52.543.766/0001-16				
Endereço: R BARAO DE JACEGUAL, 1148				
Município: Mogi das Cruzes CEP: 08780906				
Telefone: (11) 4728-4700				
E-mail: provedoria@santacasamc.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
523.007.068-49	MIRIAM NOGUEIRA DO VALLE	3.921.137-X	Provedora	miriam.nogueira@santacasamc.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
123.141.018-39	13.874.776-3	FABIO FERREIRA MATTOS	PRIMEIRO TESOUREIRO	fabio.mattos@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 9934-1 Número: 2751-0

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.

Histórico da Instituição:

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, Padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da Comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogianade Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nascia assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente - Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente - Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário - Tenente Coronel Joaquim Moreirada Glória; Segundo secretário - Capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro - Tenente Coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador - José de Almeida Grant e Ajudante - Capitão Tristão Augusto de



SESPTA2025009480DM

Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos, conforme quadro abaixo da Mesa Administrativa do biênio vigente.

MESA ADMINISTRATIVA	
BIÊNIO	2025/2026
PROVEDORA:	Miriam Nogueira do Valle
VICE PROVIDOR:	Flávio Ferreira Mattos
01º SECRETÁRIO:	Marco Antonio Cipriano
02º SECRETÁRIO:	Eurides de Toledo
01º TESOUREIRO:	Fabio Ferreira Mattos
02º TESOUREIRO:	Marcio Gavazzi
01º MORDOMO:	Benedito Carlos Filho
02º MORDOMO:	Rogério Franco Nolasco
CONSELHO FISCAL EFETIVOS	
01º CONSELHEIRO:	Herbert Pauleti Lopes
02º CONSELHEIRO:	Elias Sleiman Khouri
03º CONSELHEIRO:	José Carlos Petreca

O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Prestador de Serviços em Saúde.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade e de doações de particulares.

Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade



SESPTA2025009480DM

social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Atualmente a instalações físicas e quantidade de leitos estão demonstrados nos quadros abaixo, conforme CNES 04/2025:

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	4	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
LEITOS RN PATOLOGICO	0	0
SALA DE CIRURGIA	6	0
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE CURETAGEM	1	0



SESPTA2025009480DM

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	0	0
SALA DE RECUPERACAO	2	10
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	9	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	4	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	4	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	5



SESPTA2025009480DM

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	2	2
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	19	15
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	8
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	9
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	21	6
06 - GINECOLOGIA	1	0
09 - NEUROCIRURGIA	8	8
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	32	30
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	21	19
42 - NEUROLOGIA	5	5
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	20	14



SESPTA2025009480DM

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
43 - OBSTETRICIA CLINICA	34	34
PEDIATRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	7	7
45 - PEDIATRIA CLINICA	3	3

Fonte: CNES 04/2025

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Manter por 04 (quatro) meses a prestação de serviço médico Intensivista e Visitador na UTI Adulto, onde a Santa Casa possui 08 leitos UTI Adulto habilitados pelo SUS.

Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região do Alto Tietê, conforme pactuação junto a Rede Regional a Atenção Saúde – RRAS 02 (DRS I – Grande São Paulo), para atendimentos de Média e Alta Complexidade.

Considerando a Lei 8080/1990, nos artigos 23, 24, 25 e 26 e da Constituição Federal de 1988, art. 199 - § 1º, a Santa Casa de Mogi das Cruzes realiza atividade complementar ao SUS, mediante contrato de direito público ou convênio

Assim a presente proposta tem por finalidade assegurar a continuidade da assistência intensiva prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, por meio do custeio da equipe médica intensivista que já se encontra em atividade na unidade hospitalar.

Desta forma, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será aplicado no custeio da prestação de serviços médicos Intensivista e Visitador na UTI Adulto, pelo período de 04 (quatro) meses, garantindo a manutenção do pleno funcionamento dos 08 (oito) leitos de UTI Adulto habilitados pelo Ministério da Saúde, com cobertura profissional adequada e ininterrupta.

A alocação dos recursos tem como objetivo evitar descontinuidade na atenção aos pacientes em estado crítico, contribuindo para a estabilidade da capacidade assistencial da unidade. Ressalta-se que a utilização de recursos externos para este fim permitirá à instituição preservar parte de seus recursos próprios anteriormente direcionados à manutenção da equipe médica, possibilitando sua destinação a outras áreas assistenciais estratégicas, otimizando a gestão orçamentária e contribuindo para a sustentabilidade dos serviços prestados.



SESPTA2025009480DM

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**OBJETIVO:**

- I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II- Estimular a produtividade;
- III – Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Local de execução: Rua Barão de Jaceguai, 1148, 1148 - Centro - São Paulo - **CEP** 08.780-906

Observações:

A Santa Casa de Mogi das Cruzes é uma instituição do setor privado e responde como pessoa jurídica sem fins lucrativos, voltada para serviços de saúde, sendo um hospital de grande porte, no qual realizada atividades complementares ao SUS, para região do Alto Tietê, conforme pactuação junto aos RRAS 02 – DRS I.

Sua instalação é na cidade de Mogi das Cruzes, na rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, Jardim Esplanada, cadastrada no CNES nº 20.80052.

O recurso financeiro da referida emenda, auxiliará o custeio de prestação de serviço médico Intensivista e Visitador na UTI Adulto, por 04 meses, para os 08 leitos habilitados pelo Ministério da Saúde.

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Manter, durante 04 (quatro) meses, a média de permanência em leitos de UTI Adulto em até 4,1 dias, assegurando continuidade assistencial aos pacientes SUS e uso eficiente dos 08 leitos de UTI Adulto da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Ações para Alcance:	Manutenção da equipe médica intensivista já atuante (Plantonista e visitador), garantindo cobertura assistencial contínua, com o objetivo de implementação/reforço de protocolos de alta segura e critérios de transferência precoce para unidade de internação quando clinicamente indicado.
Situação Atual:	Em 2024, a média de permanência em leitos de UTI Adulto da Santa Casa de Mogi das Cruzes foi de 4,1 dias.
Situação Pretendida:	Manter a média de permanência dos pacientes em UTI Adulto em até 4,1 dias, durante o período de vigência do convênio.
Indicador de Resultado:	Média de permanência em leitos de UTI Adulto.



SESPTA2025009480DM

Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número total de diárias de UTI Adulto no período / Número de pacientes atendidos em UTI Adulto no mesmo período)
Fonte do Indicador:	DataSUS / Tabnet / Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter, por 04 (quatro) meses, a média mensal de 195 diárias de internação nos leitos de UTI Adulto habilitado pelo MS, por meio do custeio da prestação de serviços médicos que já atua na Santa Casa de Mogi das Cruzes.
Ações para Alcance:	Garantir a continuidade da assistência aos pacientes do SUS por meio da manutenção do funcionamento dos 08 leitos de UTI Adulto, com cobertura médica adequada.
Situação Atual:	Em 2024, a média mensal de produção assistencial nos referidos leitos foi de aproximadamente 195 diárias.
Situação Pretendida:	Manter, durante 04 (quatro) meses, a média mensal de 195 diárias/mês.
Indicador de Resultado:	Percentual de diárias realizadas nos leitos habilitados, em relação à média mensal registrada em 2024.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Número de diárias UTI Adulto realizadas no mês} / 195 \text{ diárias}) \times 100$
Fonte do Indicador:	DataSUS / Tabnet / Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Formalização de contrato	10	Formalização de contrato com a empresa responsável pela prestação de serviço médico
2	Execução do serviço médico	30	Acompanhamento da execução e apresentação da escala médica.
3	Conferencia	02	Conferencia dos plantões realizados em relação ao contrato firmado.
4	Emissão da Nota Fiscal	01	Autorização da emissão da NF conforme conferência dos plantões.
5	Pagamento	10	Pagto da NF do Prestador de Serviço Médico, pertinente a competência executada.



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Pagamento de prestação de serviços médicos na UTI-Adulto.	72.400,00	12,65%	500.000,00	87,35%
Total:				R\$ 72.400,00	12,65%	R\$ 500.000,00	87,35%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 72.400,00	12,65	R\$ 500.000,00	87,35	R\$ 572.400,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
123.141.018-39	FABIO FERREIRA MATTOS	13.874.776-3	PRIMEIRO TESOUREIRO	fabio.mattos@santacasamc.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Mogi das Cruzes, 19 de Novembro de 2025

MIRIAM NOGUEIRA DO VALLE
PROVEDORA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

EDSON UMEDA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE GRANDE SÃO PAULO - DRS I

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA



SESPTA2025009480DM

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MIRIAM NOGUEIRA DO VALLE - 18/11/2025 às 09:04:07
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 18/11/2025 às 11:47:20
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 19/11/2025 às 09:08:05
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/11/2025 às 16:23:03
Documento N°: 050243A5597081 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5597081>



SESPTA2025009480DM